



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.179, de 18 de dezembro de 2014.

Declara de Utilidade Pública o Grupo Amigos dos Animais - GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.179/2014, de autoria do Vereador Wadinho Peretti:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os efeitos legais o Grupo Amigos dos Animais - GAMA, CNPJ nº 16.613.094/0001-04, estabelecida à rua Prudente de Moraes, nº 209, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.

Peretti 19/12/14
